# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1758 | Página 1 de 6 | Quarta-feira, 28 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025**

**OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Fraldas Descartáveis (infantis e geriátricas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Processos Judiciais**

O prefeito adjudica as propostas das empresas **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**, vencedora dos itens 5-R$ 2,62; 6-R$ 3,12; 11-R$ 2,39; **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, v**encedora dos itens 7-R$ 3,29; 12-R$ 4,00; **ECOLOGY PAPER LTDA**, vencedora dos itens 8-R$ 0,76; 10-R$ 2,55; **CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA,** vencedora do item 9-R$ 2,74. Bem como homologa parcialmente o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 27 de maio de 2025

**Huelder Donizete Malagutti Ferreira**
**Prefeito**

.....

### Ratificação

**Homologação/Ratificação**

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 48/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas objetivas e títulos para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo, visando ao provimento de cargos públicos efetivos e empregos temporários do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Altinópolis – SP. CONTRATADA: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA 53.794.397/0001-05.Valor. R$ R$ 7.980,00(sete mil, novecentos e oitenta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 27 de maio de 2025. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira** – Prefeito Municipal.

.....

**Homologação/Ratificação**

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 59/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da prefeitura. CONTRATADA: WEBNETS SOLUCOES LTDA CNPJ 12.319.369/0001-40.Valor. R$ 17.110,22 (dezessete mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos) Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis,26 de maio de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025, objetivando o Registro de preços para serviço de recapagem a frio de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de junho de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 27 de maio de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1758 | Página 2 de 6 | Quarta-feira, 28 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**


**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


### PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

**Sessão Legislativa Ordinária – 03/06/2025 – 18h30min**

**EXPEDIENTE**
**Matérias para leitura**

Correspondência Recebida Nº 75/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Respostas dos requerimentos 36, 37, 38, 39, 40 e 41

**Projetos para leitura**

Projeto de Lei Nº 33/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 34/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 35/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 36/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 37/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 38/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 40/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos da construção civil e dá outras providências"

**Uso da Tribuna**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**Matérias para leitura e deliberação**

Indicação Nº 44/2025 - MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) - “Que seja instalado iluminação no trajeto da subida que dá acesso a igreja Santa Rita”

Indicação Nº 45/2025 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) - Que seja promovido um sistema de coleta de pequenos volumes de entulho de construção, utilizando caçambas de pequeno porte disponibilizadas pela própria Prefeitura Municipal.

Indicação Nº 46/2025 - MATEUS MENEGHINI MELLES - Que seja realizado estudos técnico visando a implantação de mão única, parcial ou total, nas Ruas Edson Dutra Barroso e Capitão José Esteves Junior, com o objetivo de melhorar o fluxo de trânsito em horários de pico.

Indicação Nº 47/2025 - MATEUS MENEGHINI MELLES - Realização de estudos e a adoção de medidas urgentes para resolver os problemas de tráfego de veículos e pedestres na bifurcação do Posto Ipiranga (Posto da Rodovia), nas proximidades da calçada da Taba Veículos e do acesso à Rua Rio Grande do Sul

Indicação Nº 48/2025 - MATEUS MENEGHINI MELLES - Intensificação de ações preventivas de manejo da vegetação, como roçada, capina e limpeza em áreas de risco, como forma de controle preventivo de incêndios florestais, em especial durante o período de estiagem que já se iniciou

Moção Nº 16/2025 - MATEUS MENEGHINI MELLES, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) - Moção de pesar ao falecimento do Sr. Rogério Rocha Crivelenti

Moção Nº 17/2025 - MARCO AURÉLIO ANHEZINI, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) - Moção de pesar ao falecimento do Sr. Horvanio Brondi

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 de 22 de abril de 2025 - - "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 211, de 18 de outubro de 2024, acerca dos Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL e reajuste da tabela salarial dos servidores e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 32/2025 de 12 de maio de 2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n.° 1.914, de 20 de maio de 2025".

Projeto de Resolução Nº 2/2025 de 8 de abril de 2025 - Mesa Diretora 2025 - "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Altinópolis/SP e dá outras providências"

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 de 8 de abril de 2025 - Mesa Diretora 2025 - "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis e dá outras providências"

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 27 de maio de 2025.

**MARCO AURELIO ANHEZINI**
Presidente

*Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.*

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1758 | Página 5 de 6 | Quarta-feira, 28 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**Outros Atos**

## CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 114.841,90 | 108.296,24 | 110.764,18 | 109.663,64 | 109.154,68 | 110.457,49 | 131.549,13 | 163.292,64 | 108.812,80 | 121.745,45 | 107.094,71 | 106.156,48 | 1.401.829,34 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 114.841,90 | 108.296,24 | 110.764,18 | 109.663,64 | 109.154,68 | 110.457,49 | 131.549,13 | 163.292,64 | 108.812,80 | 121.745,45 | 107.094,71 | 106.156,48 | 1.401.829,34 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 95.866,02 | 96.451,02 | 98.866,31 | 97.546,94 | 96.992,94 | 98.359,61 | 119.410,75 | 130.914,31 | 108.812,80 | 107.150,95 | 92.323,98 | 92.323,98 | 1.235.019,61 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 18.975,88 | 11.845,22 | 11.897,87 | 12.116,70 | 12.161,74 | 12.097,88 | 12.138,38 | 32.378,33 | 0,00 | 14.594,50 | 14.770,73 | 13.832,50 | 166.809,73 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 114.841,90 | 108.296,24 | 110.764,18 | 109.663,64 | 109.154,68 | 110.457,49 | 131.549,13 | 163.292,64 | 108.812,80 | 121.745,45 | 107.094,71 | 106.156,48 | 1.401.829,34 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 111.667.461,01 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.457.216,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 110.210.245,01 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 1.401.829,34 | 1,27 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 6.612.614,70 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 6.281.983,97 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.951.353,23 | 5,40 |

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1758 | Página 6 de 6 | Quarta-feira, 28 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | |
|---|---|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) | 0,00 |
| DTP em 2021 (X) (%) | 0,00 |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%) | 0,00 |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%) | 0,00 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/ | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VI/V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

| Marco Aurélio Anhezini | Aline F. de Oliveira | Tuany Peixoto Taveira | Roberto César Alves Leite |
|---|---|---|---|
| Presidente | Contadora CRC: 1SP252600/O-0 | Controle Interno | Diretor Geral Administrativo |